

Prefeitura Municipal de Campo Largo

"DECRETO Nº 002/85"

Data: 14 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "LUIZ JULIO" Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, situada no lugar denominado Caratua, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 005/85"

Data: 24 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido ALDIR BUTAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Universitário, símbolo C-1, a contar de 11 de janeiro de 1985.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 007/85"

Data: 24 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

nomear ALDIR BUTAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo C-1, a contar de 19 de fevereiro de 1985, percebendo juntamente com os respectivos vencimentos a verba de representação no valor de Cr\$ 158.714 estipulada no art. 6º, da lei nº 394, de 20-12-77.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 008/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei nº 444, Livro no 1, artigo 11 e parágrafo,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida a título precário a permissão de uso até o final de 1985 ao GRUPO IDEAL DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DE CAMPO LARGO-PR. A sala de nº 10 da Estação Rodoviária, parte superior, de propriedade do Município de Campo Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 009/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei nº 444, Livro no 1, artigo 11 e parágrafo,

DECRETA:

conceder a NILCE TEREZINHA FURTADO, ocupante do cargo de Professora padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino do 1º Grau, o acréscimo / quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de abril de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 010/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0288/85,

RESOLVE:

conceder a NILCE TEREZINHA FURTADO, ocupante do cargo de Professora padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino do 1º Grau, o acréscimo / quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de abril de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 011/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0288/85,

RESOLVE:

conceder a NILCE TEREZINHA FURTADO, ocupante do cargo de Professora padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino do 1º Grau, o acréscimo / quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de abril de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 012/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0288/85,

RESOLVE:

conceder a NILCE TEREZINHA FURTADO, ocupante do cargo de Professora padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino do 1º Grau, o acréscimo / quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de abril de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 013/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0288/85,

RESOLVE:

conceder a NILCE TEREZINHA FURTADO, ocupante do cargo de Professora padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino do 1º Grau, o acréscimo / quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de abril de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 014/85"

Data: 25 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0288/85,

RESOLVE:

conceder a NILCE TEREZINHA FURTADO, ocupante do cargo de Professora padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino do 1º Grau, o acréscimo / quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de abril de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"RESOLUÇÃO Nº 005/85"

Interessado: LAURO RADICUSKI

Processo: nº 0308/85

Relator: Luiz Fernando Bonato

Os membros do COMUR reunidos em sessão havida em

24/01/85, por unanimidade, RESOLVEM:

CONSIDERANDO que o requerente já possui o lote,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo

MEMBRO:

RESOLVEM:

I - Deferir o pedido.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 24 de janeiro de 1985.

Luiz Fernando Bonato
Presidente

"DECRETO Nº 010/85"

Data: 31 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

revogar o Decreto nº 65/83, de 04 de março de 1983, que colocou-

ANTONIO VIDAL, à disposição da Agência de Rendas desta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

31 de janeiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 011/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 012/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 013/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 014/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 015/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 016/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 017/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 018/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 019/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 020/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

lotar ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Classe

"B", Referência "13", da Categoria Funcional "Serviços de Obras",

do Quadro de Provisão Efetivo, na Divisão de Pessoal do Departa-

mento de Administração, a contar de 1º de janeiro de 1985, deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

04 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Tanomemi
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 021/85"

Data: 04 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-